



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 27 de Novembro de 2006 - Nº 2798 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 494/2005

PRORROGA OS EFEITOS DE PORTARIAS REFERENTES A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, as Portarias abaixo mencionadas, referentes à instauração de inquérito administrativo, com base no que consta dos protocolos citados, a partir das seguintes datas:

SEQ. Nº	PORTARIA Nº	PROTOCOLO Nº	A PARTIR DE
2 -10.547/06	068/2006	33.315/2005	20/10/2006
2 -10.544/06	069/2006	3870/2006	20/10/2006
2 -10.549/06	070/2006	149/2006	20/10/2006
2 - 10.546/06	071/2006	23.872/2005	20/10/2006
2 -10.327/06	072/2006	15.955/2005	13/10/2006
2 -10.326/06	073/2006	15.955/2005	13/10/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 497/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25500/2006, de 04.10.2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MARILZA DE JESUS ROSA, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,

cursando o 4º período do Curso de Enfermagem no Centro Universitário São Camilo, autorização para afastamento do expediente, para cumprir estágio de (04) quatro horas diárias, no período de 14 de agosto a 07 de novembro de 2006, nos termos do Artigo 156, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 500/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24180/2006, de 21.09.2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MIRELA ALMEIDA FERNANDES, Recepcionista III A 05 B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, cursando o 5º período do Curso de Administração na FACASTELO- Faculdade de Castelo, autorização para afastamento do expediente, para cumprir estágio de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05 de setembro de 2006 a 04 de março de 2007, nos termos do Artigo 156, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p>
<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>
<p><u>ASSINATURAS</u></p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

PORTARIA Nº 506/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 29.539/2006 e 29.585/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MÔNICA CRISTINA DUARTE RIBEIRO, Professor PEI A I IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de outubro de 2006, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 507/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.535/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ALESSANDRA ANDRADE AMISTHÁ, Professor PEI B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de outubro de 2006, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 508/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Licença		Protocolo nº
		Duração	Início	
Maria de Lourdes Luca	Aux. de Serv. de CEI	30 dias	23/10/06	27285/06 29567/06
Vanda Maria Merçon de Oliveira	Professor PEI B V	30 dias	16/10/06	27386/06 29533/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 509/2006

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
READAPTAÇÃO DE SERVIDOR .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS
INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista
o que consta no processo protocolado sob o nº.
23.832/2006,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária do servidor municipal
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, Motorista IV A 07
D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Rural - SEMDER, em virtude de modificação em seu
estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual
passa a atuar na função administrativa de Atendente
(Auxiliar de Serviços Administrativos), com atividades na
CEASA- Sul, no período de 06 (seis) meses, a partir de **05
de outubro de 2006**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº
4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO

Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 097/2006.

CONTRATADA: FERRARI HOTÉIS EVENTOS
COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para
fornecimento de Buffet para Diversos Eventos com
Professores e Técnicos da Rede Municipal de Ensino,
conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº.
148/2006 que passa a fazer parte integrante do Contrato.

VALOR: R\$38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF – Fundo de
Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Órgão/Unidade
17.03 – SEME/FME, Programa de Trabalho
12.361.0025.2.320 – Operacionalização das Unidades do
Ensino Fundamental – Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros
Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

PRAZO: 28/11/2006 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito
Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do
Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da

SEME e Rafael Aguiar Ferrari – Sócio-Administrador da
Contratada.

PROCESSO: Prot. nº. 24950/2006 – Pregão nº. 148/2006
– Prot. nº. 32115/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CIDADE : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

CGC : 07.426.572/0001-86

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$346,14

TOTAL R\$346,14

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE,
FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA
INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES
MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A
IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DESTE. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO
FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM
DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro 2006.

MARLI LIMA SPOLODORIO

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANISSUL LTDA, torna-se público que requereu da
Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a
Licença Prévia (LP) através do protocolo 31280/06, para
atividade de polimento de rochas ornamentais, situado na
Rod. Cachoeiro x Vargem Alta s/n- Santa Rosa -
Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido
estudo de impacto ambiental.

NF 673

COMUNICADO

ECOSERVI METALURGICA LTDA, torna público
que requereu e recebeu da SEMMA-Secretaria de Meio
Ambiente a Licença de Instalação – LI nº0017/2006 do
processo nº. 864235, protocolado sob nº24808/2005, com
validade até 2007, para a atividade de Fabricação de
Máquinas para Indústria em Geral, Comércio Varejista e
Atacadista de Máquinas e Aparelhos e Equipamentos para
o uso Industrial e Manutenção de Paineleletrônico,
localizada à Av. Aristóteles Menicucci 66 - Bairro:
Waldir Furtado, município de Cachoeiro de Itapemirim.
Foi apresentado o Plano de Controle Ambiental – P C A .

NF 674

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver